

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM**  
**Às 15 horas (15h) do dia quatro de julho de dois mil e dezenove (04/07/2019)**, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do IpreM: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos; e **William Vilela de Souza** – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos, colocando em deliberação os termos dos convênios firmados entre o IpreM e a Universidade do Vale do Sapucaí (Univás) e a Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM). Todos os conselheiros concordaram com a pactuação dos convênios apreciados. O Conselheiro William informou ser favorável a toda seleção de estagiários, adiantando seu voto com relação às deliberações nesse sentido. Às 16h02, o Conselheiro William retirou-se da reunião em razão de motivos particulares. Prosseguindo-se na apreciação dos temas da pauta, a Presidente repassou informação prestada pela servidora do IpreM, Sra. Áurea Cristina Damasceno da Mota, dando conta de que a Una não pactua convênios para a prática de estágio supervisionado com instituições públicas ou particulares, devendo o vínculo ser firmado diretamente entre o educando e a parte concedente. Os conselheiros entendem que quaisquer ajustes entre a Administração Pública e outras entidades devem ser firmados por instrumento específico em que se firmem direitos e obrigações de ambas as partes, observando-se, tanto quanto possível, as disposições da Lei nº 8666/93, conforme o disposto no artigo 116 da mesma lei. Especificamente com relação a estágio, a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, estabelece no artigo 3º, inciso II, que deve haver celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente e a instituição de ensino. Assim, os Conselheiros entendem que deva haver um instrumento legal para pactuação das obrigações entre as partes: IpreM, estagiário e a instituição de ensino. Vínculo direto entre o IpreM e os educandos, segundo os Conselheiros, poderia render ensejo a reivindicações de natureza trabalhista, o que afetaria a organização administrativa e financeira do IpreM. Com relação à questão do PIS/PASEP, a Presidente informou que está em processo administrativo, e encaminhará por e-mail a documentação a respeito desse tema. Com relação ao plantio de mudas no terreno do IpreM situado na Avenida Perimetral, a Conselheira-Presidente informou que, segundo apurou pessoalmente junto à Secretaria de Meio Ambiente, as mudas foram redirecionadas a outra área, deixando a descoberto a área do IpreM. A pedido da Diretora-Presidente, a Conselheira-

Presidente repassou informações sobre tratativas entre o Iprem e a Prefeitura Municipal (PMPA), para regularização da PMPA quanto à diferença e atraso de repasse de contribuições e pagamento do aluguel ao Iprem. Em resposta a ofício da Diretora-Presidente, o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Júlio César da Silva Tavares, informou que pagará os alugueis atrasados assim que cumpridos os trâmites de execução orçamentária, estimando 10 dias para tanto; com relação à diferença de repasses, o Secretário aduziu estar aguardando resposta do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCMG) quanto a petição protocolizada naquela Corte, em que a PMPA questiona a monta dos valores cobrados. Até que se defina essa questão naquele Tribunal, o Secretário propõe a formação de uma comissão composta de servidores do Iprem e da PMPA, para rever os valores apontados na auditoria realizada no Iprem. O Secretário propôs que, se definido que forem realmente devidos os valores cobrados, seja o débito parcelado em até 10 vezes, dado serem expressivos os valores. Sobre os assuntos tratados na última reunião do Comitê de Investimentos, a Conselheira-Presidente informou que, dada a extensão da pauta, será repassada aos demais conselheiros na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17 horas e 53 minutos (17h53). Pedido que fosse lavrada a presente ata, assim foi feito; após lida e reputada veraz, segue assinada pelos presentes.

WILLIAM VILELA DE SOUZA

Conselheiro



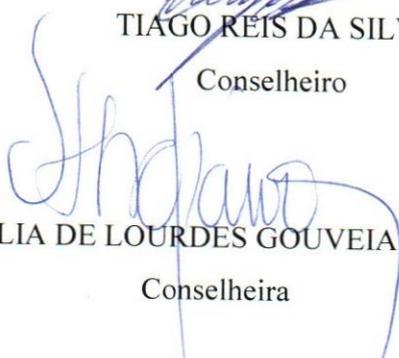
JÉSSICA SUELLEN LEITE

Conselheira



TIAGO REIS DA SILVA

Conselheiro



MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA

Conselheira



DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES

Conselheira